

ANO 2007

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2007

OBJETO Concede título de "Bebedourense Ilustre" e dá outras providências

Apresentado em sessão do dia 23/04/2007

Autoria Vereador Gilberto de Barros Basile Filho

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 14/05/2007 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo nº 306, de 14/05/2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 14 DE MAIO DE 2007

Concede título de "Bebedourense Ilustre" e dá outras providências.
De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Bebedourense Ilustre" ao Dr. Francisco Bárbaro Neto.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, R\$ 27,55



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 14 DE MAIO DE 2007

Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.
De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Bebedourense Ilustre” ao Dr. Francisco Bárbaro Neto.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2007.


Edson Antonio Pereira
PRÉSIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2007**, de autoria do vereador **Gilberto de Barros Basile Filho**.

Ementa: Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....

Sala das Comissões, 11 de maio de 2007.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de maio de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2007**, de autoria do vereador **Gilberto de Barros Basile Filho**.

Ementa: Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *...reputação de...*.....
.....

Sala das Comissões, 10 de maio de 2007.


Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 10 de maio de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2007, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho.

Ementa: Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
legitimidade e constitucionalidade
.....

Sala das Comissões, 10 de maio de 2007.

[Handwritten signature]
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten signature]
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 10 de maio de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2007:
Concede título de “*Bebedourense Ilustre*” e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Dr. Francisco Bárbaro Neto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Dr. Francisco Bárbaro Neto não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de abril de 2007.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.camarabebedouro.sp.gov.br - email: camara@camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURD
PROT: 13602/2007
DATA: 18/04/2007 HORA: 11:20:32
ORIG: VEREADOR GILBERTO DE BARROS BASILE FILHO
ASS:: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 14/05/07
10 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2007

Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Gilberto de Barros Basile Filho:

Art. 1º Fica concedido o título de “Bebedourense Ilustre” ao Jovem “Dr. Francisco Bárbaro Neto”.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de abril de 2007.


Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR — PFL

Pdec01-07

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.camarabebedouro.sp.gov.br - email: camara@camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O título em questão se justifica pelo fato de o bebedourense homenageado, Dr. Francisco Bárbaro Neto, ter voltado sua vida profissional em prol do nosso município, onde se dedicou por toda sua vida ao bem da nossa comunidade, atuando gratuitamente, inclusive, no atendimento a famílias carentes, bem como aos deficientes visuais e etc...

Trata-se de um cidadão que vem utilizando sua imensa potencialidade profissional em Bebedouro.

Francisco Bárbaro Neto é especialista em Psicologia Clínica e Psicologia Escolar. Há 12 anos trabalha com Supervisão Clínica, Consultoria Institucional e é conferencista com mais de 350 palestras e diversos cursos proferidos. Possui artigos publicados em jornais e trabalhos apresentados no exterior e no Brasil. É Diretor do CEDAE – Centro de Educação, Arte e Expressão de Bebedouro e, também, é Membro da Sociedade Interamericana de Psicologia. Ou seja, seu currículo brilhante o engrandece pelo grande profissional que é e pelo jeito humano de se portar.

Nada mais justo, portanto, do que conceder o título de “Bebedourense Ilustre” a esse cidadão, pois com este gesto singelo estaremos homenageando não só as conquistas de um profissional bem sucedido, que já é reconhecido nacionalmente pelo seu talento e carisma, mas também exemplo que nos inspira e, sendo bebedourense, muito nos orgulha.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de abril de 2007.


Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR — PFL

“Deus Seja Louvado”

Ivete Spada Leite

De: "Gilberto Basile Filho" <gbasile@gmail.com>
Para: <ivete@camarabebedouro.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de abril de 2007 09:08
Assunto: Fw: Curriculum Francisco

----- Original Message -----

From: [Gilberto Basile Filho - VEREADOR](#)
To: ivete@camarabebedouro.sp.gov.br
Sent: Monday, April 09, 2007 8:04 PM
Subject: Fw: Curriculum Francisco

Ivete, preciso elaborar um projeto para conceder uma honraria para o Dr. Francisco Bárbaro (breve currículo abaixo).

O cara tem um potencial gigante e poderia ter investido tudo isto fora de Bebedouro, mas dedicou toda sua vida profissional a Bebedouro, inclusive procedendo atendimentos gratuitos a famílias carentes, bem como aos deficientes visuais e etc.

Detalhe importante: Ele é nascido em Bebedouro.

----- Original Message -----

From: [Mmbarbaro](#)
To: gilbertobasile@uol.com.br
Sent: Monday, April 09, 2007 2:28 PM
Subject: Curriculum Francisco

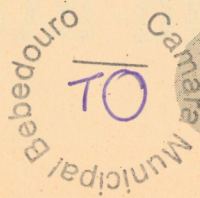
Olá Dr. Gilberto, conforme o combinado segue abaixo o mini-curriculum do Dr. Francisco, qualquer dúvida, estou à disposição.

Sandra.

Francisco Bárbaro Neto é especialista em Psicologia Clínica e Psicologia Escolar. Há 12 anos trabalha com Supervisão Clínica, Consultoria Institucional e é conferencista com mais de 350 palestras e diversos cursos proferidos. Possui artigos publicados em jornais e trabalhos apresentados no exterior e no Brasil. Diretor do Cedae (Centro de Educação, Arte e Expressão de Bebedouro) e membro da Sociedade Interamericana de Psicologia.

Webmail MD Brasil - A informação passa por aqui.
(17) 3344-7277
<http://www.mdbrasil.com.br>





SILVINO Pinto Sampaio

www.silvinhonews.com.br E-mail: silvinho@mdbrasill.com.br. Fone 3343-4362.



“Na política, a gente consegue eliminar os piores, mas nunca consegue eleger os melhores”.

(As fotos desta página são de inteira responsabilidade de Silvino Pinto Sampaio e devem ser retiradas diretamente com ele)

A edição de hoje é dedicada ao...

Princípio básico e fundamental, uma espécie de exemplo vivo de como se deve comportar na vida, tendo como alicerce a própria existência, sem conduzir por caminhos que podem parecer enovados pela inexistência da verdade descoberta através de estudos, conhecimentos e razões conseguidas e passadas ao semelhante, com a sapiência daqueles que colecionam troféus sem perceberem o quanto são importantes em todos os momentos da vida do próximo.

Na vida, são vários os degraus que podem levar e elevar uma pessoa, dependendo de sua estrutura interna ou externa, seus passos a conduzirão até o topo, sem precisar massacrar o que já existe em termos de ordem, respeito e liberdade, uma vez que, para enfatizar a própria existência, seja ela consagrada ou não, necessário é apenas um toque de classe em cada atitude ou gesto tomado, por mais puéril que possam ser eles.

Sem promessas demagogas ou discursos utópicos, afastando também as precárias condições geralmente rodadas de um não discernimento genérico pela maioria, qualquer que seja o segmento, muito pelo contrário, conduza seus feitos, inúmeros, com a segurança e a transparência de quem não vacila ou tropeça quando é preciso agir com destreza, sendo coerente e prático nas situações em que a convivência profissional é de suma importância.

Transmite mesmo no tratar com pessoa em que não há uma necessidade de seus préstimos, uma tranquilidade e a certeza adquirida ao longo de uma carreira pontuada de sucesso, inovação que não obteve apenas por frequentar consagrados congressos, mas também e principalmente por estar atento a tudo em seu redor, em que cada detalhe é uma partícula do cérebro, esse sim privilegiado pela inteligência inerte e pelo constante sabor em deglutir o saber, a busca contínua pelo conhecimento.

Graças a uma sensibilidade admirável e a um profissionalismo incontestável, conseguiu criar um espaço adequado ao seu trabalho, principalmente para receber, lidar, clinicar, orientar, ajudar e mesmo trocar, quando possível, uma palavra proferida com sabedoria, transmitindo uma paz e um bem-estar que faz bem e ajuda a equilibrar as emoções como também manter em dia e em equilíbrio o existencialismo que envolve a vida de cada um.

Casado, bem-sucedido, dedicado, um amigo incomparável sem exa-geros, que mantém o braço estendido quando presente a necessidades, de de ser mais próximo, o jovem e consagrado psicólogo **Francisco Barbaro Neto** é um dos sustentáculos do novo século, e a quem é dedicada a página de hoje, com méritos ao personagem e o tributo ao seu trabalho.